



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

DECRETO Nº 268/2021.

PRORROGA O DECRETO 259/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente quanto ao disposto no inciso V do art. 80 da Lei Orgânica do Município.

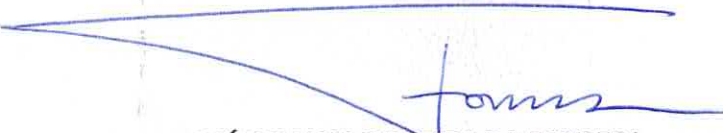
DECRETA:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias o Decreto nº 259/2021, de 22 de abril de 2021, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Oriximiná, e dá outras providências

Ar. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de maio de 2021.



JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito de Oriximiná